



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS 1525813713

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOBRE: GERONIMO MOREIRA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0567831920154 SESP MA

CPF: 466.936.453-72 DATA NASCIMENTO: 14/09/1973

FILIAÇÃO: TARQUINO MOREIRA MENEZES ES, ANTONIA DA SILVA MENEZES ES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00244086404 VALIDADE: 19/09/2022 1ª HABILITACAO: 29/07/1992

OBSERVAÇÕES: A EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 22/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 54562594646, MA036266752

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1525813713

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 DOCUMENTO AUTENTICAÇÃO

2º cartório do ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

ARQUIVAMENTO - Poder Judiciário - TJMA
 Açailândia - MA - 24 de janeiro de 2022. Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,16 PEMP R\$ 0,20 FADFP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
 Selo: ARQUIV0302706000NV23980ZJC15
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

OFÍCIO

AA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE AÇAILÂNDIA

Devanir Garcia
Tabelião e Registrador

Ângelo Garcia

Tabelião e Registrador Substituto



2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Ângelo Garcia

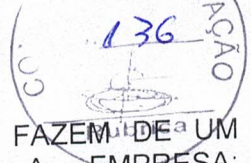
ARQUIVAMENTO - Poder Judiciário - TJMA
Açailândia - MA, 24 de janeiro de 2022. Emol R\$ 5,14

FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEF R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: ARQUIV030270FAUKERK6A810D054
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



Livro: 047
Folha: 13F/13V
Selo: 019.173.233



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTE A EMPRESA: **HIDROPEÇAS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADA: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, NA FORMA ABAIXO, ETC,...

SAIBAM os que este Público Instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014), nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, em Cartório, nesta cidade, perante mim Tabelião do 2º Ofício comparece como outorgante e empresa: **HIDROPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.865/0001-61; neste ato representada pela Sócia-Administradora: **Jamila Fecury Cerqueira**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 018983042001-0 SSP/MA, devidamente inscrita no CPF nº 016.596.473-12, residente e domiciliada na Avenida Santa Luzia, nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA; reconhecido(a) pelos documentos apresentados a mim Tabelião do 2º Ofício, dou fé; por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.697.172 SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 466.936.453-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus nº 534, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA; a quem outorga poderes especiais e com fim específico para representá-la junto aos **Órgãos Públicos Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Prefeituras de um modo em geral, nesta cidade de Açailândia - MA ou em qualquer outra cidade ou estado dentro do território nacional**, podendo requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, podendo participar de reuniões e licitações, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até a final decisão, tratar de todos os assuntos em nome da outorgante, requerer, alegar e assinar tudo o que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos e enfim praticar todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que li, aceita e assina abaixo. Eu, Devanir Garcia, Tabelião e Registrador, a fiz lavrar este termo, conferi e assino em público e raso. Açailândia - MA, 13 de junho de 2014. (Ass) **JAMILA FECURY CERQUEIRA** (Sócia), Devanir Garcia - Tabelião e Registrador **EMOLUMENTOS DEVIDOS:** Ao FERJ: R\$7,86. Ao FERC: R\$2,00. Ao Tabelião: R\$65,50. Total: R\$67,50. Dou fé. Eu, _____, Tabelião e Registrador, mandei digitar e subscrevo.

Açailândia-MA, 13 de junho de 2014.

Em testº _____ da verdade.

Devanir Garcia
Tabelião e Registrador



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

JUCEMA

HIDROPEÇAS LTDA - ME

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



JAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 03/10/1985, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 18983042001-0 GEJUSPC/MA e do C.P.F. nº 016.596.473-12, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia- MA, à Rua Av. Santa Luzia nº 273 , Centro, CEP 65.930-000, e

CAMILA FECURY CERQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988 , comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 025921962003-7 SESP/MA e do C.P.F. nº 026.845.983-55, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia /MA, à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, únicas sócias da Empresa: **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, com sede e domicilio à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº **01.790.865/0001-61** e na JUCEMA -Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 2120040906-6 por despacho em 07/04/1997; e ultima alteração contratual sob nº 20070445680, por despacho em 04/01/2008 (art. 997, I, CC/2002), **resolvem, entre si, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto que é: Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comercio varejista de outro produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99), Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02), **passa a ser:** Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLAUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA - As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

ARQUIVAMENTO - Poder Judiciário - TJMA
Açailândia - MA, 24 de janeiro de 2022 - Emol. R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69



Camila Fecury Cerqueira

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: ARQUIV030270QBD6RCKYDRQB6K97

JUL 10 2022



HIDROPEÇAS LTDA - ME

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia - MA, CEP 65.930-000. (art. 997,II,CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

| SÓCIOS COMPONENTES | QUOTAS | PERC. % | RS VALOR |
|--------------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| JAMILA FECURY CERQUEIRA | 24.000 | 60% | 24.000,00 |
| CAMILA FECURY CERQUEIRA | 16.000 | 40% | 16.000,00 |
| Total das Quotas Distribuídas | 40.000 | 100% | 40.000,00 |

(art.997, III, CC/ 2002) (art. 1.055, CC/2002);

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto é: : Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

CLÁUSULA QUARTA - a sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015; 1.064 CC/2002)



2º Ofício
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055
 e-mail: cartorio2@hidropecas.com.br
 Arquivamento - Poder Judiciário - TJMA
 Açailândia - MA, 24 de janeiro de 2022. Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,15 FEIMP R\$ 0,20 FADep R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Adriano Pires - Escrivão Autorizado
 Selo: ARQUIV02070VCE9VYBVIGIQUJ056
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Camila Fecury Cerqueira



HIDROPECAS

HIDROPECAS LTDA. - ME

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Açaílândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

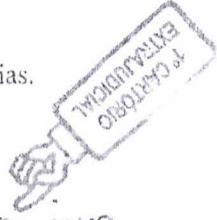
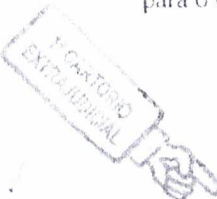
Açaílândia - MA, 20 de Maio de 2013.

Jamila Fecury Cerqueira

Camila Fecury Cerqueira
Camila Fecury Cerqueira

2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65900-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9035 - Tabalão: Devanir Garcia / Tabalão: Substituto: Angina Garcia
ARQUIVAMENTO - Poder Judiciário - TJMA
Açaílândia - MA, 24 de janeiro de 2022. Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEF R\$ 0,20 Total R\$ 5,69
Adriano Cavés - Escrevente Autorizado
Selo: ARQUIV0302704TXMCFKPKYDHY501
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAÍLÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



selo de Fís
Poder J. Tribunal do MA
Reconhecimento de Firma
000020854947
000020854946
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
R. Maria Ester Rêgo, s/nº - São Gonçalo - II - J. - Açailândia - MA - CEP 65900-000
Fone: (99) 3538-9035 - Fax: (99) 3538-9035 - E-mail: mof1@tjma.jus.br

ARQUIVAMENTO
DO 2º OFÍCIO



2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

ARQUIVAMENTO - Poder Judiciário - TJMA
Açailândia - MA, 24 de janeiro de 2022. Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,23 Total R\$ 5,69



Adriano Pires - Escrivente Autorizado
Selo: ARQUIV0302702S9JQ225IV6WT469
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICOU O REGISTRO EM 09/06/2013
SOB O NÚMERO 20130395031
Protocolo 13/039503-0
Empresa 2120046906-5
HIDROPEÇAS LTDA - ME

Nº AE 198.453
LEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP | | Protocolo: MAC2000786099 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE: 21200409066 | CNPJ: 01790865000161 | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Último Arquivamento Data: 23/01/2020 |
| Arquivamentos solicitado: | | | |
| Número: | Data: | Ato: | |
| 20130395030 | 06/06/2013 | ALTERAÇÃO | |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/09/2020, às 09:40:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QPUJQGAV**.



MAC2000786099

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO**

**2º cartório do
ofício**
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65033-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelaio: Devanir Garcia / Tabelaio Substituto: Angelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Açailândia - MA, 24 de janeiro de 2022. Emol. R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: ARQUIV0302700QLH3CKLGLU0BNIG44
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



[Handwritten signature]



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11181306

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do ofício

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fe.
Açailândia - MA, 02 de junho de 2016.

Elisandra de Souza Oliveira
Elisandra de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

00038131550
Autenticação
Açailândia
Cartório
Tabelião (66) 3538-9055
Devanir Garcia

ORDÊM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

12243

NOME
JAMILA FECURY CERQUEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA
CLADELICE BARBOSA FECURY

NACIONALIDADE
CASTANHAL-PA

RG
180830420010 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDÕES
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1985

CPF
016.596.473-12

VIA EXPEDIDO EM
01 17/07/2013

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

026.845.983-55

Nome
CAMILA FECURY CERQUEIRA

Nascimento
29/03/1988



INTELCAP

28653 1006

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2006



www.correios.com.br

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Maurício Melo Araújo TABELIAO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº **128397AAA162993-BKW**
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0064 - 246688 - Araguaína-TO, 01 de novembro de 2016.

Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Estrevente



| | | |
|---|---|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO BARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1220340963 | NOME CAMILA FECURY CERQUEIRA | |
| | DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 0259219620037 SSP MA | |
| | CPF 026.845.983-55 | DATA NASCIMENTO 29/03/1988 |
| | FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA CLAUDELICE BARBOSA FECURY | |
| | PERMISSÃO <input checked="" type="checkbox"/> | ACC <input checked="" type="checkbox"/> |
| | | CAT. HAB. B |
| | Nº REGISTRO 05172165430 | 1ª HABILITAÇÃO 22/01/2021 31/03/2011 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| PROIBIDO PLASTIFICAR 1220340963 | LOCAL SAO LUIS, MARANHAO | DATA EMISSÃO 25/01/2016 |
| | Antonio de Jesus Leão Nunes Diretor Geral - Detran / MA ASSINATURA DO EMISSOR | |
| | | 45197565717 MA031923003 |

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Maurício Melo Araújo TABELIAO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº **128397AAA162994-NGV**
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0064 - 246695 - Araguaína-TO, 01 de novembro de 2016.

Em testº da verdade.

Odílio Pereira Lima - Estrevente



Handwritten signature

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 028/2021 - CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Francisco do Brejão, 25 de Janeiro de 2022

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP | | | Protocolo: MAC2101159319 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200409066 | CNPJ 01.790.865/0001-61 | Data de Ato Constitutivo 07/04/1997 | | Início de Atividade 07/04/1997 | | |
| Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 273, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000 | | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA . | | | | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA | | 026.845.983-55 | R\$ 16.000,00 | Sócio | S | |
| Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA | | 016.596.473-12 | R\$ 24.000,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | | |
| Nome CAMILA FECURY CERQUEIRA | | 026.845.983-55 | Término do mandato | | | |
| Nome JAMILA FECURY CERQUEIRA | | 016.596.473-12 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | Número | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 09/04/2021 | | 20210494956 | 223 / 223 - BALANCO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 15:56:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS12T7JF.



MAC2101159319

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913
CGC: 01.790.865/0001 - 61
E-mail: hidropecasltda@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep.: 65.930 - 000
Insc. Est.: 12.154.442-0



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa HIDROPEÇAS LTDA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) e que não existe fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão, 25 de Janeiro de 2022

HIDROPEÇAS LTDA
GERONIMO MOREIRA MENEZES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'G. Moreira Menezes', written over a horizontal line.

A small handwritten signature in blue ink, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.